



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738

Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4015 (17 DE JULHO DE 2007)

Dispõe sobre: **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento de 2007, da Câmara Municipal de Caieiras, com o seguinte item orçamentário:

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, a ANULAÇÃO PARCIAL do seguinte item orçamentário:

3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Funcionários

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES.....R\$ 50.000,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 17 de Julho de 2007.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc